

50°22'38.76"W

50°19'33.13"W

50°16'27.51"W

50°13'21.88"W

50°10'16.25"W

50°7'10.62"W

22°56'44.56"S

22°59'50.18"S

23°2'55.81"S


23°6'1.44"S

22°56'44.56"S

22°59'50.18"S

23°2'55.81"S

23°6'1.44"S



### MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
<b>LIMITES</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Adm. Aproximado
— Distrital	■ Terra Indígena
— Subdistrital	■ Território Quilombola
	■ UIC Unidade de Conservação
	■ Cidade e Núcleo Urbano
	■ Ponto de Referência

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■	Áreas de setores censitários urbanos
—	Estrada
—	Ferrovia
—	Drenagem
—	Terra Indígena
—	Território Quilombola
—	Unidade de Conservação
—	Ponto de Referência

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
A DIRETORIA DE GEOLOGIA, GEOPHÍSICA E GEOTECNIA é responsável pela elaboração e atualização desta base de dados.  
Av. República do Chile, 105, Curitiba, PR - CEP 81215-110  
© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS